



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0219/2022
05 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a realização do 24º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem CBCENF, que realizar-se-á no período de 12 a 15 de setembro, na cidade de Fortaleza-CE;

CONSIDERANDO Memorando nº 37/2022, da Enfermeira Fiscal, Dra. Barbara Bezerra Tavares;

CONSIDERANDO deliberação da Presidência, baixam as seguintes determinações:

RESOLVEM:


Art. 1º Designar a Empregada Pública, **Dra. Barbara Bezerra Tavares** para participação e apoio técnico no stand do Coren/SE no 24º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem CBCENF, que realizar-se-á no período de 12 a 15 de setembro, na cidade de Fortaleza-CE;


Art. 2º Para o cumprimento desta atividade, a profissional designada no artigo anterior fará jus ao recebimento de diárias, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 44/2020;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 05 de setembro de 2022


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário